



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2296/2022

Designa Equipe de Planejamento para Contratação Direta de Fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – Metropolitano para a Utilização no Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Fortaleza

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, com base no **art. 18** da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento para contratação direta de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – Metropolitano para a utilização no Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Fortaleza, no âmbito desta Corte:

Felipe de Albuquerque Mourão, matrícula 22611;

Leandro Arruda Maia, matrícula 45655;

Emmanuelle Lima Almeida, matrícula 47184;

José Neil de Oliveira Pereira, matrícula 99507.

Art. 2º - Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto básico, conforme determinação do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, data e hora registrada no sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2297/2022

Designa Equipe de Planejamento para Contratação Direta de Fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – Urbano para a Utilização no Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Fortaleza

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, com base no **art. 18** da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento para contratação direta de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – Urbano para a utilização no Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Fortaleza, no âmbito desta Corte:

Felipe de Albuquerque Mourão, matrícula 22611;

Leandro Arruda Maia, matrícula 45655;

Emmanuelle Lima Almeida, matrícula 47184;

José Neil de Oliveira Pereira, matrícula 99507.

Art. 2º - Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme determinação do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, data e hora registrada no sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2411/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidora

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Fernanda Cristina Dias Monteiro, Diretora-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça, para viajar a Curitiba-PR, no período de 23 a 26 de outubro de 2022, com o objetivo de participar do Encontro de Administração da Justiça – ENAJUS, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, de conformidade com o Processo nº 8502327-27.2022.8.06.0026

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.135,67 (três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária